



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 82, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias-prêmio à servidora
Cintia Maria Guedes Ferreira
Santiago conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora CINTIA MARIA GUEDES FERREIRA SANTIAGO, Mat. E-455, admitida em 14/05/2007, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço, pelo período de 03/03/2023 a 01/04/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal